



ATA-RELATÓRIO N.º 9

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA/GESTÃO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO DO JÚRI APÓS EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Aos 26 dias do mês de outubro de 2021, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **TÉCNICO SUPERIOR (ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA/GESTÃO) DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR**, aberto por aviso n.º 16217/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, aviso n.º 67/2020/DIGAT (publicação integral), afixado na página electrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego, em 14/10/2020, com o código de oferta n.º OE202010/0490, constituído por:

Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças – Presidente do Júri;

Alexandre Augusto Ferreira de Lima Freire, Diretor do Departamento de Ambiente e Atividades Económicas, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, apreciar as alegações que eventualmente hajam sido oferecidas em sede de audiência prévia.

O Júri verificou que foram apresentadas as alegações da seguinte candidata:

- a) Ana Cristina da Silva Ivo Barbeiro Morgado**, conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2021 e registado no DRH sob o n.º 385801/21, na mesma data.

A candidata **Ana Cristina da Silva Ivo Barbeiro Morgado** alegou não ter comparecido à prova de conhecimentos realizada no dia 14 de junho de 2021, pelas 14:30, no Auditório do Mercado do Livramento, em Setúbal, por motivo de doença, designadamente por ter sido infetada com o vírus Covid-19, que a obrigou a permanecer em isolamento profilático entre os dias 11 e 22 de junho de 2021, conforme documento comprovativo que anexou.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO N.º 9

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA/GESTÃO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

O Júri após análise, verificou e deliberou o seguinte:

Atendendo que o incumprimento do isolamento decretado por um delegado de saúde seria considerado crime de propagação de doença contagiosa, podendo ser punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa, de acordo com o Artigo 283.º, do Código Penal, existe fundamento suficiente para se agendar uma nova prova, com uma nova data para esta candidata, considerando-se, por isso, deferida a pretensão apresentada.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

Vogal.....: _____

Vogal.....: _____